



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 040/2012**

(Autoria da Mesa Diretora)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO JUIZ  
DE DIREITO DR. MÁRIO PAULO DE  
MOURA CAMPOS MONTORO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Juiz de Direito Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega será realizada em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 18 de junho de 2012.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente